



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 137

Interessado: Instituto de Letras e Comunicação

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Francês

PARECER N.: 001/2020

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Francês, do Instituto de Letras e Comunicação, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Número de vagas: 26

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3.200 horas

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

O objetivo do Curso de Licenciatura em Letras/Francês é formar profissionais qualificados para atuar no ensino/aprendizagem da língua francesa e das culturas francófonas, e suas respectivas literaturas.

O Curso apresenta uma série de competências que o egresso do curso deverá desenvolver, dentre as quais destacam-se: - dominar o uso da língua francesa, em suas manifestações oral e escrita, em termos de compreensão, interação e produção; - recorrer aos recursos da informática no exercício do ensino, da pesquisa e da extensão, dentre outras.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Letras - Francês atende as determinações da Resolução CNE/CP nº 02. de 01/07/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura.

O curso apresenta uma carga horária de 3.200 horas, distribuídas em três núcleos de formação: Núcleo I: 1.740 horas voltadas para a formação geral, as áreas específicas e interdisciplinares, e o campo educacional; Núcleo II: 1.260 horas voltadas para o aprofundamento e a diversificação de estudos nas áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos relativos ao ensino/aprendizagem do francês (núcleo II); Núcleo III: 200 horas voltadas para estudos integradores e enriquecimento curricular.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 60 horas, será precedido por duas atividades curriculares: Metodologia da Pesquisa em Língua e Literatura (na qual serão apresentados e discutidos os subsídios teórico-metodológicos necessários à produção do trabalho científico e os gêneros acadêmicos aceitos como trabalho de conclusão de curso e na qual o discente escreverá um pré-projeto) e Práticas de Pesquisa em Língua e Literatura. O produto final, que poderá ser um artigo, uma monografia, um projeto de ensino ou um relato de experiência, deverá ser realizado individualmente, e redigido, apresentado e defendido em Língua Francesa.

O Estágio Supervisionado, com carga horária de 420 horas, será realizado em duas atividades curriculares, de 210 horas cada. Serão considerados campos de estágio instituições dos sistemas de ensino da educação básica e, excepcionalmente, escolas e centros de língua, nas quais se ofereça o ensino da Língua Francesa.

Os campos de estágio preferenciais serão a Escola de Aplicação da UFPA e os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM).

As atividades complementares integram 200 (duzentas) horas da carga horária total do curso e incluem atividades cujo objetivo é o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e do exercício da monitoria, entre outras atividades.

A Prática como Componente Curricular, com carga horária de 410 horas, visa a articulação entre teoria e prática desde o início do curso. No projeto pedagógico, a prática insere-se no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas.

O projeto Pedagógico do Curso prevê, em seus componentes curriculares, bem como nas atividades de pesquisa e extensão, a investigação, a reflexão e o debate sobre temas atuais que não podem ser relegados a segundo plano. Entre eles: educação ambiental, questões étnico-raciais e direitos humanos e cidadania. Dentre as disciplinas que abordam as temáticas, destacam-se: Poesia Francófona; Teatro Francófono; Língua Francesa (I a V); entre outras. A inserção do discente em atividades de pesquisa ocorrerá por meio da participação em projetos de pesquisa, cuja carga horária poderá ser creditada como atividade complementar.

Em atendimento ao Plano Nacional de Educação, o Curso destinará 320 horas às atividades de extensão, dentre as quais 210 (duzentas e dez) horas consistem em ações e estratégias extensionistas realizadas no âmbito de algumas disciplinas, como oficinas, minicursos, eventos, disponibilização de material didático elaborado pelos alunos para a comunidade.

As demais 110 (cento e dez horas) horas deverão ser cumpridas por meio de participação dos alunos nos Projetos de Extensão desenvolvidos pela FALEM ou por outras unidades/subunidades acadêmicas e nas atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino.

A avaliação das atividades didático-pedagógicas, ao término de cada período letivo, obedece aos dispositivos do Estatuto da UFPA (Art. 61) e do Regimento Geral da UFPA (Art. 178 a 180) sobre Aproveitamento Acadêmico. No que concerne a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) é de suma

importância, pois promove uma avaliação permanente das práticas e dos rumos das ações institucionais, permitindo a discussão de questões específicas do Curso e, desta feita, a identificação das situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico do curso em todas as suas dimensões.

O curso dispõe de seis docentes, sendo cinco doutores e um mestre. Todos com regime de trabalho Dedicção Exclusiva e informa que a FALEM conta atualmente com dois funcionários, além de seis bolsistas, para atender a professores e alunos dos cursos da Unidade.

Além disso, o curso conta com salas de aulas; laboratório de informática; Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL); Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Base de Apoio ao Aprendizado Autônomo (BA3) e salas administrativas.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Francês, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação está em conformidade com o previsto na Resolução CNE/CP nº2 de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em licenciaturas e atende outros dispositivos legais, sou de parecer favorável à sua aprovação, pois possui infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados, apresenta a aprovação pelo pela Faculdade de Letras Modernas e pela congregação do Instituto de Letras e Comunicação, é coerente, é exequível e vai ao encontro da missão institucional da Universidade Federal do Pará.

Esse é meu parecer, s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator e encaminha a matéria para

o egrégio Conselho.

Sala de sessões, em 10 de Janeiro de 2020

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Tadeu Oliver Gonçalves